



PORTARIA Nº 331–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23385.000137/2021-25, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 40412 / 2021-DAES/REIT, de 10 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 43490 / 2021-DEPE/CTB, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO, responsáveis pela apuração da OCORRÊNCIA DE ROUBO DE TABLET JUNTAMENTE COM CARTÃO DE MEMÓRIA E UM CHIP - MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PERTENCENTE AO PROGRAMA SÓCIO-ASSISTENCIAL DO IFAM/CAMPUS TABATINGA, para atender às necessidades do Processo: 23385.000137/2021-25 do Instituto Federal do Amazonas-*Campus Tabatinga*:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
Vice-Presidente	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
Membro	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818
Membro / DAES	Marlene de Deus Lima	TAE	1940471

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019